LEI Nº 972, DE 24 DE MAIO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada Praça Abdias Afonso da Mota, o logradouro público desta cidade, ainda em construção, localizado no entroncamento da Travessa São Vicente com a rua Monsenhor José Camilo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de maio de 1978.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL